



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 10060/2018  
Cód. Verificador: Y815

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11781386 - MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 07.468.331/0001-08  
**Endereço:** RUA DOUTOR VITAL BRASIL, nº 99 **CEP:** 83.705-174  
**Cidade:** Araucária **Estado:** PR  
**Bairro:** ESTACAO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** mtechobras@hotmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 514 - RECURSO ADMINISTRATIVO  
**Data/Hora Abertura:** 05/12/2018 15:07  
**Previsão:** 20/12/2018

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO 125/2018 - TOMADA DE PREÇOS 17/2018 CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE

MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI

Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Funcionário(a)

Recebido

Ilustríssimos Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itapoá – Santa Catarina

Processo licitatório nº 125/2018

Tomada de Preços nº 17/2018

**Objeto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para ampliação da Escola Municipal de ensino fundamental Claiton Almir Hermes, localizada no balneário São José, Itapoá/SC, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.**

**MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 07.468.331/0001-08**, com endereço na Rua Vital Brasil, 99 – Estação – Araucária – PR CEP 83705-174, vem à presença de Vossas Senhorias, por intermédio de seu representante legal Sr. Jurandir Lino Pereira, portador da carteira de identidade nº 3.950.341-7 SSP/PR, CPF 523.925.389-72 designado conforme procuração anexa, com fundamento no inciso do art. 29 da Lei 8666/93 e do art. 43 da Lei 123/2006, vem interpor:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que não considerou apta a recorrente na fase de habilitação, com base nas seguintes razões recursais:

#### 1 – OBJETO DO RECURSO

Na fase de habilitação, a recorrente foi considerada inapta nos seguintes termos:

“Após iniciada a sessão, com a abertura dos envelopes de habilitação onde as presentes apresentaram as documentações jurídicas exigidas no item 2.1.1 e fiscais exigidas no item 2.2.1 do edital”.

Sendo que no item 2.1.1 a requerente não apresentou o documento da sócia e no item 2.1.1 a mesma por engano entregou o cartão CNPJ de uma cliente a qual se encontrava junto ao processo da licitação.

Irresignada com a decisão, a recorrente vem expor suas razões recursais para que a decisão seja reformada e seja a recorrente habilitada para permanecer na disputa da referida tomada de preço.

#### 2 – DA REGULARIZAÇÃO TARDIA

O benefício consiste na possibilidade das MPEs demonstrarem tardiamente sua regularidade fiscal, caso haja alguma restrição.

Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006:

**07.468.331/0001-08**

**MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI**

**RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 99  
ESTACÃO, CEP 83705-174**

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A documentação em referência é a fiscal e trabalhista, assim considerada aquelas previstas nos incisos I a V do artigo 29 da Lei 8666/93, a saber:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em: (Grifo e negrito nosso).

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

Tal restrição aqui, a requerente comprova que a prova de inscrição foi anexada aos documentos, porém, de um cliente erroneamente juntado aos demais.

No que se refere à cédula de identidade e cadastro de pessoa física, a requerente apresentou os mesmos do **representante legal**, junto com a **procuração pública** fora do envelope afim de credenciamento do representante da mesma na sessão pública.

Sendo habilitação jurídica neste item 2.1.1, porém os dados que estes documentos apresentam, já constam no contrato social, bem como em demais documentos pertencentes ao processo da tomada de preços em questão.

### 3 – REQUERIMENTO

Perante o exposto requer:

- seja declarada insubstente a inabilitação da empresa recorrente em razão do princípio da regularização tardia do § 1º art. 43 da Lei 123/2006 e art. 29 da Lei 8666/93.

- com base no princípio da razoabilidade e principalmente no princípio da finalidade da licitação pública, que é de obtermos o resultado mais vantajoso para a administração pública, requer que seja habilitada, e assim continuar na disputa licitatória.

Nestes termos pede deferimento.

  
MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI ME  
CNPJ 07.468.331/0001-08  
Jurandir Lino Pereira  
CPF 523.925.389-72  
RG 3.950.841-7 SSP/PR

Jurandir Lino Pereira  
CPF 523.925.389-72

Araucária, 03 de dezembro de 2018.

**07.468.331/0001-08**

**MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI**

**RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 99  
ESTAÇÃO - CEP 83.705-174  
ARAUCÁRIA - PR**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.468.331/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MTECH EDIFICACOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MTECH EDIFICACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR VITAL BRASIL</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.705-174</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAUCARIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CGCCONTABILIDADE@IG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3382-9164 / (41) 9983-0325</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2018** às **09:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Município de Contenda, Comarca da Lapa, Estado do Paraná  
 Avenida São João nº 456 · Centro · CEP: 83730-000 · Fone: (41)3625-1312  
 João Luiz Paulo Junior - Oficial Distrital

LIVRO 55-P

TRASLADO

FOLHA 193/195



AUTENTICAÇÃO  
 2º TABELIÃO DE NOTAS  
 Araucária-PR F. (41) 3643-1818

PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma abaixo declarada:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, (20/04/2018), neste Serviço Distrital, localizado na Avenida São João, 456, Centro, Município de Contenda, Comarca da Lapa, Estado do Paraná, perante mim, João Luiz Paulo Junior, Oficial Distrital: **1) Da Outorgante: 1.1) MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, empresa individual com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.468.331/0001-08, Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41 6 0063042-4, com sede na Rua Doutor Vital Brasil, 99, Estação, Araucária, Paraná. **1.1.1)** Apresentada o Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2017, sob o número 41600630424, devidamente acompanhada de Certidão Simplificada, expedida pelo mesmo Órgão, em 18 de abril de 2018 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Receita Federal do Brasil, em 18 de abril de 2018. **1.1.2)** Neste ato a Outorgante está sendo apresentada por **BALBINA MOREIRA DE RAMOS**, de nacionalidade brasileira, divorciada, empresária, filha de Manoel Moreira de Ramos e de Sebastiana Alves de Ramos, nascida no dia 7 de agosto de 1953, portadora da cédula de identidade n. 6.870.409-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 023.245.309-88, residente e domiciliada na Rua Doutor Vital Brasil, 99, Estação, Araucária, Paraná; de passagem por este município de Contenda, Paraná. **1.1.3)** Declara a outorgante, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o Contrato Social corresponde ao último protocolado na Junta Comercial e que não houve nenhuma alteração social arquivada desde quando emitida a que foi aqui apresentada. **1.3) Do reconhecimento da identidade:** A comparecente foi identificada por documento oficial e reconhecida por mim como pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, conforme os documentos que me foram apresentados, cujas cópias ficam arquivadas sob a Pasta digital 159 do Arquivo de Documentos de Procurações Públicas, do que dou fé. **2) DO PROCURADOR:** Pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui como seu procurador: **JURANDIR LINO PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, filho de Miguel Lino Pereira e de Andreza Lino Pereira, nascido no dia 8 de dezembro de 1964, portador da carteira nacional de habilitação n. 01575672499, expedida pelo Detran/PR, na qual consta a cédula de identidade n. 3950341-7 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob n. 523.925.389-72, residente e domiciliado na Rua Paraná, 787, Iguazu, Araucária, Paraná. **3) DOS PODERES:** Ao procurador retro mencionado a Outorgante confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; representar a Outorgante, apresentando-se perante Serviços de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens e perante Repartições Públicas Federais,

2PPH 3ANVD 2FVRSUA 6.2  
 válido em www.ocartorio.net

ANOREGPR

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Município de Contenda, Comarca da Lapa, Estado do Paraná  
Avenida São João nº 456 · Centro · CEP: 83730-000 · Fone: (41)3625-1312

João Luiz Paulo Junior - Oficial Distrital

TRASLADO

FOLHA 193/195

Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante, apresentando-se perante quaisquer terceiros e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviços de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; concordar ou discordar com o que convier. Representar a Outorgante, apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Cidade de Contenda, Paraná, e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, solicitar cartões, cadastrar e alterar respectivas senhas, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante, apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências. Representá-la perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade. Representar a Outorgante, apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad-judicia", e mais, dos para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante, apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais; tudo ao bom e fiel desempenho deste mandato. **É vedado o substabelecimento. Os dados e a descrição do objeto deste mandato foram conferidos e declarados pela Outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. 4) DO ENCERRAMENTO:** Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada

ANOREG-PR

ZPPH 3NBYD 2EVRBUIA 6L2  
valde em www.ocartorio.net

COMPREENDENDO  
APRESENTADO DOU  
05 DEZ 2018  
AUTENTICAÇÃO  
2º TABELIÃO DE NOTAS  
Arboreária-PR  
PREIVRO 55-P



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Município de Contenda, Comarca da Lapa, Estado do Paraná  
Avenida São João nº 456 · Centro · CEP: 83730-000 · Fone: (41)3625-1312

João Luiz Paulo Junior - Oficial Distrital

2PPIH|3NBYD|2EMR69UA|6L2|  
valde em www.ocafonio.net

LIVRO 55-P

TRASLADO

FOLHA 193/195

em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, com fundamento no art. 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e nos moldes do art. 215, §5º do Código Civil. 4.1) DO FUNREJUS - Guia n. 14000000003517300-4, no valor de R\$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), quitada no dia 20 de abril de 2018, no Banco Bradesco, autenticação 18388062. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, : Não incide. O presente ato encontra-se protocolado sob nº 231/2018 no Livro de Protocolo Geral. Eu, (a.), João Luiz Paulo Junior, Oficial Distrital, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Selo Digital nº YcUau.jNn6x.eCLzU, Controle: 6jcTn.LFKNf. Contenda-PR, 20 de abril de 2018. (aa.) MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI, BALBINA MOREIRA DE RAMOS, Representante do Outorgante. João Luiz Paulo Junior, Oficial Distrital.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, João Luiz Paulo Junior, Oficial Distrital, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade  
Contenda-PR, 20 de abril de 2018

*[Handwritten Signature]*  
João Luiz Paulo Junior  
Oficial Distrital



ANOREG-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 6.870.409-0**

POLEGAR DIREITO

*Balbina m De Ramos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.870.409-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2009

NOME: **BALBINA MOREIRA DE RAMOS**

FILIAÇÃO: MANOEL MOREIRA DE RAMOS  
SEBASTIANA ALVES DE RAMOS

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMAS/PR, PADRE PONCIANO  
C.CAS.AV.DIV=108, LIVRO=B1, FOLHA=108

CPF: 023.245.309-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 11/05/2011

SEL

FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FOP22013

Serviço Distrital de Contenda - Paraná

JOÃO LUIZ PAULO JÚNIOR

OFICIAL DISTRIITAL

Avenida São João, 456, Centro, Contenda, Paraná, Tel.: (41) 3625.1312, E-mail: cari.contenda@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Emolumentos: R\$3,86, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, FADEP: R\$0,19, ISS: R\$0,12 Total = R\$5,93

Contenda-PR, 29 de novembro de 2018.

*Lais*

Lais Fernanda Vascovski - Escrevente

Contenda-PR

29/11/2018

41.3625-1312

Contenda-PR

Lais Fernanda Vascovski

ESCREVENTE